



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 25 de fevereiro de 2021

O Tribunal verifica os progressos no sentido de um mercado único para os fundos de investimento

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) iniciou uma auditoria para avaliar os progressos realizados pela UE na concretização de um mercado único para os fundos de investimento. Analisará se o conjunto de regras em evolução é adequado à sua finalidade e se a UE promoveu práticas de supervisão comuns entre os Estados-Membros e foi eficaz na atenuação dos riscos para os investidores, os mercados e a estabilidade financeira. Na antevisão de auditoria hoje publicada, o Tribunal assinala também potenciais vulnerabilidades do setor e riscos para a estabilidade financeira. Por exemplo, em março de 2020, no contexto da pandemia de COVID-19, grandes saídas de fundos de investimento provocaram uma turbulência no mercado.

"Em tempos de taxas de juro muito baixas, é especialmente importante proteger os consumidores que buscam rentabilizar as suas poupanças e garantir a estabilidade financeira", afirmou Rimantas Šadžius, o Membro do TCE responsável pela auditoria. "A auditoria do Tribunal verificará se a UE criou um mercado único eficaz para todos os tipos de fundos de investimento, que sirva tanto os investidores como as empresas".

Os fundos de investimento contribuem para assegurar uma afetação de capital eficaz em termos de custos para as empresas e proporcionam aos investidores rendimentos potencialmente elevados, acima das taxas dos bancos. São o setor de intermediação financeira não bancária mais importante em termos de valor dos ativos e inserem-se em duas categorias principais: uma dedicada aos pequenos investidores (por exemplo, obrigações) e outra aos profissionais (por exemplo, fundos de cobertura). Em setembro de 2020, o valor líquido dos ativos de cerca de 64 000 fundos de investimento domiciliados na Europa ascendia a aproximadamente 17,6 biliões de euros, o que representa um aumento de mais de 10 biliões de euros desde 2009. Os agregados familiares detêm quase dois terços dos ativos líquidos dos fundos de investimento europeus, quer diretamente, quer através de seguradoras e fundos de pensões, o que salienta a importância da proteção dos consumidores.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da Antevisão da Auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxemburgo

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

A UE tem vindo a intensificar gradualmente a sua regulamentação do setor, em especial desde a crise financeira de 2008. Contudo, apesar dos seus esforços para desenvolver o mercado único e do facto de os fundos domiciliados na União, tanto para pequenos investidores como para investidores profissionais, beneficiarem do "passaporte europeu" para comercialização em toda a UE, o setor dos fundos de investimento continua concentrado em alguns Estados-Membros. Em 2020, mais de 80% de todos os ativos líquidos sob gestão eram detidos no Luxemburgo (4,7 biliões de euros), na Irlanda (3,1 biliões de euros), na Alemanha (2,4 biliões de euros) e em França (2 biliões de euros), enquanto mais de metade de todos os ativos líquidos de pequenos investidores (os chamados fundos OICVM) estavam domiciliados no Luxemburgo ou na Irlanda. Além disso, ainda em 2018 cerca de 70% de todos os ativos sob gestão na União eram detidos por fundos autorizados ou registados para distribuição num único Estado-Membro. Uma vez que muitas regras são determinadas a nível dos Estados-Membros, podem existir diferenças regulamentares significativas entre eles.

Informações de base

Os fundos de investimento são criados com o objetivo de reunir capitais e investi-los numa carteira de ativos como ações, obrigações e bens imobiliários. Desempenham um papel importante na União dos Mercados de Capitais, a iniciativa emblemática da UE que tem por objetivo facilitar o fluxo de investimentos e poupanças em toda a União. Os regulamentos da UE visam criar um mercado único competitivo para as sociedades de gestão de fundos, a fim de proporcionar aos investidores uma maior escolha de produtos em que possam confiar e de reduzir as comissões.

Para mais informações, consulte a antevisão da auditoria sobre o mercado único para os fundos de investimento, intitulada "*A single market for investment funds – ensuring investor protection and financial stability*", disponível em inglês em eca.europa.eu. As antevisões de auditoria baseiam-se nos trabalhos preparatórios realizados antes do início da auditoria. Não devem ser consideradas como observações, conclusões ou recomendações de auditoria. Esta é a primeira auditoria do TCE aos fundos de investimento e a mais recente de uma série de auditorias sobre a supervisão do setor financeiro da UE, onde se incluem relatórios sobre os seguintes domínios: [as agências de notação de risco](#), [a supervisão bancária](#), [os testes de esforço](#), [a supervisão do setor dos seguros](#) e [os mercados de capitais](#). O relatório será publicado dentro de um ano.

Contactos de imprensa para a presente Antevisão da Auditoria:

Damijan Fišer – E-mail: damijan.fiser@eca.europa.eu Tel.: (+352) 4398 45510 / Telemóvel: (+352) 621 552 224